



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criado no Anexo I - Quadro de Funcionários Efetivos - QFE, da Lei Municipal nº 024, de 10 de dezembro de 2002, os cargos abaixo descritos, com as respectivas quantidades e referências:

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA
12	Guarda Municipal	XV

Art. 2º Fica criado no Anexo II – Quadro de Empregos em Comissão – QEC, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, o cargo abaixo descrito, com a respectiva quantidade e referência:

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA
01	Comandante da Guarda Municipal	VII

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Março de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda, no quadro de Empregados por Comissão, criam-se os cargos de Assessor Administrativo, Coordenador Municipal de Esportes, Diretor de Obras e Serviços, Diretor de Negócios Jurídicos, Assessor de Gabinete II e Assessor Jurídico que é de suma importância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28



DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2011										
QUANTIDADE	CARGOS	SECRETARIA	DESPESA	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL
12	GUARDA MUNICIPAL	Gabinete Municipal – Guarda Municipal		1.334,00	280,14	444,67	93,38	1.334,00	280,14	259.230,88
1	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	Gabinete Municipal – Guarda Municipal		2.962,00	888,60	987,33	296,20	2.962,00	888,60	51.533,86
	TOTAL			4.296,00	1.168,74	1.432,00	389,58	4.296,00	1.168,74	310.764,75
	TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS									265.580,00
	TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS									59.503,92

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						
SECRETARIA	PRAZO MENSAL	RECURSOS PREVISTOS	SUPLEMENTAÇÃO	COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
Gabinete Municipal – Guarda Municipal	12	,00	,00	,00	,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES	EXERCÍCIO 2011		EXERCÍCIO 2012		EXERCÍCIO 2013	
RECEITA PREVISTA	326.302,98		342.618,13		359.749,04	
DESPESA PREVISTA	326.302,98		342.618,13		359.749,04	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL – ATUALIZADA	7.117.234,81		7.473.096,55		7.846.751,38	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.000.000,00		15.750.000,00		16.600.000,00	
PREVISTO NO ORÇAMENTO	47,45%		47,45%		47,27%	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54% - LC 101	48,60		48,60		48,60	
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54% - LC 101	51,30		51,30		51,30	
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	326.302,98	2,18%	342.618,13	2,18%	359.749,04	2,17%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	7.443.537,80		7.815.714,69		8.206.500,42	
PERCENTUAL	49,62%		49,62%		49,44%	

VISTA ALEGRE DO ALTO, 15 DE MARÇO DE 2010.


ANTÔNIO APARECIDO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL